ESP-FED-PENIT.ESTADO DE SAO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 27/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00476828/2025-32

2. Descrição da necessidade

2.1. A fundamentação da proposta pauta-se na necessidade de modernização do Sistema de Inteligência da SAP. A aquisição de materiais de consumo, visa aprimorar as atividades de inteligência e contrainteligência, elevando os padrões de excelência e eficiência, de modo a otimizar o desempenho institucional e a qualidade do serviço prestado.

2.2. Esclarecemos que dentre as atividades exercidas pela SAP, a atividade de Inteligência e Contrainteligência Penitenciária, são de especial atenção, pois são ações especializadas para a obtenção e análise de dados, produção de conhecimentos, prevenção, detecção, obstrução e neutralização da Inteligência adversa e das ações que possam constituir ameaças internas e externas ao Sistema Penitenciário.

2.3. Enfatizamos que atualmente existem materiais de consumo com novas tecnologias, para subsidiar a reestruturação de um serviço público, para que os desafios e oportunidades sejam melhor alcançados.

2.4. Destacamos a imensa importância das aquisições em tela, que se referem a materiais de consumo a serem utilizados por todo o quadro de pessoal que atua no Sistema de Inteligência da SAP, sendo mecanismos fundamentais ao planejamento, orientação, coordenação e execução, bem como propiciar condições ideais de reaparelhamento do parque existente, de forma a manter contínuo, eficiente e com qualidade o cumprimento de suas competências.

2.5. A aquisição de materiais destinados ao Sistema de Inteligência Institucional justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades de coleta, processamento, análise, produção e disseminação de informações estratégicas essenciais ao apoio da tomada de decisão institucional.

2.6. Tais materiais são indispensáveis para assegurar o adequado funcionamento das rotinas administrativas, operacionais e analíticas do setor, contribuindo para a manutenção da eficiência, segurança, organização e disponibilidade dos recursos utilizados nas atividades de inteligência.

2.7. Além disso, a aquisição desses materiais, visa evitar descontinuidade dos serviços, assegurar melhores condições de trabalho às equipes envolvidas e preservar a capacidade operacional necessária ao cumprimento das atribuições institucionais.

2.8. Dessa forma, a contratação pretendida visa proporcionar melhores condições de segurança da informação, proteção documental, preservação de evidências e fortalecimento da capacidade operacional da Inteligência Prisional, alinhando-se aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da proteção de informações estratégicas para a segurança penitenciária.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria de Inteligência	Marcelo Marinho de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Aquisição de material de consumo destinado à Assessoria de Inteligência da Secretaria da Administração Penitenciária, nos termos da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**KIT DE PERIFÉRICOS**, composto por teclado e mouse óptico com tecnologia sem fio. **Conectividade do kit:** conexão por radiofrequência de 2.4 GHz, através de receptor USB do tipo Plug and Play único e/ou tecnologia Bluetooth, com alcance de até 10 metros; **Especificação do teclado:** teclado sem fio, em formato físico retangular, padrão full size, na cor preto fosco ou grafite escuro; **Layout do teclado:** padrão nacional brasileiro ABNT2, contendo obrigatoriamente a tecla Ç, teclas de acentuação e tecla Alt Gr; **Teclas integradas:** no mínimo 104 teclas de acionamento, incluindo teclado numérico lateral dedicado à direita e teclas de função de F1 a F12 na posição superior horizontal; **Dimensões de referência do teclado:** largura aproximada entre 440 mm e 460 mm e profundidade aproximada entre 180 mm e 200 mm; **Indicadores do teclado:** dotado de botão físico liga/desliga, luz indicadora para a tecla Caps Lock e indicador de nível de bateria; **Especificação do mouse:** mouse óptico sem fio, com sensor de resolução mínima de 1000 DPI, com design ergonômico e ambidestro, na cor preto fosco; **Componentes do mouse:** equipado com roda de rolagem (scroll) central e no mínimo 03 botões de comando operacionais; **Dimensões de referência do mouse:** comprimento aproximado entre 105 mm e 115 mm e largura aproximada entre 60 mm e 65 mm; **Alimentação do kit:** operação por pilhas comerciais padrão AA e/ou AAA, as quais deverão acompanhar obrigatoriamente o produto de fábrica; **Compatibilidade de sistemas:** compatível nativamente com os sistemas operacionais Windows 10, Windows 11 e macOS; **Garantia técnica:** prazo de garantia técnica contratual de, no mínimo, 12 (doze) meses;	COMPRAS 622288 CATMAT 6343465	Unidade	29	R$ 241,22	R$ 6.995,38

	Componentes inclusos: acompanha receptor sem fio USB, pilhas para funcionamento inicial e manual do usuário em português; **Acondicionamento:** embalado em material apropriado original do fabricante, que garanta a total integridade do produto no transporte.					
02	Headset sem fio, na cor preta/grafite, novo, sem uso e em perfeito funcionamento, destinado ao uso em ambiente corporativo. **Especificação Técnica – headset:** Fone Com Microfone; para Microcomputador; Tipo Headset; Com Microfone Sem Fio; Flip-to-mute; Com Almofadas de Ouvido; Comprimento do Cabo de 1m Ou Superior; Acompanhado de manual do usuário; garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do produto.	COMPRAS 237194 CATMAT 6563341	Unidade	28	R$ 475,13	R$ 13.303,64
03	Hub USB-A, para expansão de portas em notebooks e computadores, compatível com periféricos USB (teclado, mouse e receptores USB de headset sem fio), bem como dispositivos de armazenamento externo (HDs e SSDs), com suporte a conexão plug and play. Novo, sem uso e em perfeito funcionamento, destinado ao uso em ambiente corporativo. **Especificação Técnica – Hub USB-A:** 01 (uma) porta de entrada USB-A padrão USB 3.0 (ou superior), compatível com USB 2.0 04 (quatro) portas de saída USB-A padrão USB 3.0 (ou superior), compatível com USB 2.0 Conexão ao computador, via cabo USB embutido Velocidade máxima de até 5 Gbps. Comprimento do cabo de no mínimo 01 (um) metro. Compatibilidade com Windows, macOS e Linux. Instalação Plug and Play (não necessita drivers). Na cor preto. Material resistente e compacto.	COMPRAS 628830 CATMAT 5431220	Unidade	27	R$ 100,58	R$ 2.715,66

	Indicador LED. **Compatibilidade de uso:** teclado sem fio; mouse sem fio; headset USB sem fio; receptor sem fio; pendrive; Webcam; HD externo e SSD externo. Podendo ou não fazer uso de fonte externa de energia. **Garantia:** Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do produto. Manual do usuário em português.					
04	Tela para Projeção/Projetor com tripé ajustável. Nova, sem uso e em perfeito funcionamento, destinado ao uso em ambiente corporativo. **Especificação Técnica - Tela:** Tela de projeção; retrátil; em poliéster; Superfície de projeção branca, tipo matte white; Com enrolamento automático e com mecanismo de travamento da tela com ajuste de altura; Na cor branca com borda; pintura de alta resistência; medindo ,80 x 1,80 metros; diagonal de aproximadamente 100 polegadas; Com tripe telescópico com ajuste de altura, Manual em português com instruções de uso e conservação; Com garantia mínima de 12 meses; de acordo com a legislação atual vigente;	COMPRAS 380664 CATMAT 5515203	Unidade	08	R$ 601,76	R$ 4.814,08
05	Acessório para aparelho celular; do tipo bateria portátil. Novo, sem uso e em perfeito funcionamento, destinado ao uso em ambiente corporativo. **Especificação Técnica - Power Bank:** Acessório para aparelho celular; do tipo bateria portatil; Deverá ser compatível com o aparelho celular smartphones, tablets e dispositivos usb; compatível com power delivery; Capacidade de 20.000 mah; pd até 20 w;	COMPRAS 340203 CATMAT 6563368	Unidade	34	R$ 176,93	R$ 6.015,62

	Display digital indicador de carga; 2 usb-a, até 18 w; usb-com entrada/saída, até 20 w; entrada: 5 v/3 a ou 9 v/2 a; Proteção contra sobrecarga, sobretensão e Superaquecimento; Cabo Usb-c + manual de instruções; 12 meses;					
06	Apoio Ergonômico para os pés, na cor preta /grafite. Novo, sem uso e em perfeito funcionamento, destinado ao uso em ambiente corporativo. **Especificação Técnica - Apoio para pés:** Apoio para Pês; Confeccionado Em Poliestireno de Alto Impacto; Medindo Aproximadamente (11x43x31) cm; Base Antiderrapante Em Pvc; Estrutura Em Poliestireno de Alto Impacto; Ajuste Natural de Inclinação; Na Cor Preta; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes; Com Garantia de No Minimo 12 Meses.	COMPRAS 614610 CATMAT 4840194	Unidade	40	R$ 62,01	R$ 2.480,40
07	Mouse Pad com apoio de pulso ergonômico, na cor preta. Novo, sem uso, destinado ao uso em ambiente corporativo. **Especificação Técnica - Mouse Pad:** Pad Mouse; para manuseio do mouse; base de borracha anti-estatica e antiderrapante; Superfície de revestido em tecido, apoio de punho para mouse gel; Medindo aproximadamente 225 mm comprimento, 195 mm de largura, 20 mm de altura, Na cor preta; espessura de aproximadamente 50 mm Garantia mínima de 03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo do produto.	COMPRAS 428018 CATMAT 3690113	Unidade	40	R$ 25,43	R$ 1.017,20
08	Apoio de Punho para Teclado Ergonômico, na cor preta.	COMPRAS 244125	Unidade	40	R$ 37,82	R$ 1.512,80

	Novo, sem uso, destinado ao uso em ambiente corporativo. **Especificação Técnica - Apoio de Punho** Apoio de Punho para Teclado; Em Espuma de Poliuretano Macio e Base Antiderrapante C/ Superficie Rugosa (skin) Isento de Halogenados; Medindo Aproximadamente 440 x 70 Mm; Raio Borda Maior Que 5 Graus - Cor Preto; Garantia mínima de 03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo do produto.	CATMAT 3530574				
09	Monitor de vídeo profissional, destinado ao uso em ambiente corporativo, com tela plana ou curva. Novo, sem uso e em perfeito funcionamento, destinado ao uso em ambiente corporativo. **Especificação Técnica - Monitor de vídeo:** Características de acabamento externo: Moldura frontal (borda), na cor da preta; Fundo (parte traseira), na cor da preta; Base (suporte), na cor preta; Monitor de Vídeo; Com Tecnologia Ips; Padrão Fhd, 21:9, Hdr 10; de 34"; Resolução de 2560 x 1080 Pixels; Tela Com Tecnologia Ips; Controle de Ajuste Digital; Com Ajuste de Inclinação e Altura; Garantia de 12 Meses; Com Manuais Técnicos em português;	COMPRAS 482914 CATMAT 6371353	Unidade	28	R$ 1.624,87	R$ 45.496,36
					VALOR TOTAL R$ 84.351,14	

4.2. ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

4.2.1. Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados do envio da Nota de Empenho, em remessa única, estando sujeito o CONTRATADO às multas contratuais uma vez expirado o prazo supramencionado, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.2.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local indicado, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.2.3. O carregamento e o descarregamento dos equipamentos ficam inteiramente por conta da Contratada.

4.2.4. Não serão aceitos produtos que contenham itens, partes ou quaisquer componentes que sejam produto de refabricação ou recondicionamento.

4.3. RECEBIMENTO

4.3.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelos integrantes da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais Controlados, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.3.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.3.3. Se após o recebimento provisório constatar-se que os bens foram entregues em desacordo com as especificações, com defeito ou incompletos, a CONTRATADA será notificada e terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para sanar todas as inconsistências, sob pena da aplicação das sanções previstas nos casos de inexecução contratual.

4.4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.4.1. O prazo de entrega dos bens é até 30/12/2026, contados do envio da Nota de Empenho, em remessa única.

4.4.2. Os bens deverão ser entregues, acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, no seguinte endereço:

a)- Rua Líbero Badaró, n.º 600 – 16º andar, Centro, São Paulo, SP, CEP 01.008-000;

b)- Local da entrega: Assessoria de Inteligência;

c)- Recebimento: Segunda à Sexta-feira, exceto feriados;

d)- Horário: 09:00 às 16:00 horas.

4.5. Prazo de pagamento

a) O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto Estadual n.º 67.608, de 2023.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Diante da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

a) Solução 1 – Aquisição dos bens, classificados como material de consumo, novos;

b) Solução 2 – Locação dos equipamentos;

c) Solução 3 – Reaproveitamento de bens existentes no âmbito da Administração Pública.

5.1.1. A Solução 2 – Locação dos equipamentos não se mostra a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando que os bens pretendidos possuem natureza de material de consumo e são destinados ao atendimento contínuo das atividades institucionais. A contratação por meio de locação acarretaria despesas recorrentes ao longo do tempo, resultando em custo global superior ao da aquisição, sem que haja justificativa técnica ou econômica suficiente que demonstre sua vantajosidade em relação à compra.

5.1.2. A Solução 3 – Esta alternativa não se mostra adequada para o atendimento da demanda, considerando a necessidade de disponibilização de equipamentos em perfeitas condições de uso, com desempenho compatível às atividades desenvolvidas e observância às especificações técnicas estabelecidas. A aquisição de novos bens proporciona maior confiabilidade operacional, vida útil prolongada, garantia do fabricante e redução dos riscos de falhas ou interrupções nas atividades administrativas. Dessa forma, a aquisição de equipamentos novos apresenta-se como a solução mais eficiente e vantajosa para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Administração.

5.1.3. Dessa forma, a Solução 1 – Aquisição dos bens novos apresenta-se como a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que assegura a disponibilização de equipamentos novos, em perfeitas condições de uso, com garantia do fabricante, maior vida útil e adequado desempenho para as finalidades institucionais a que se destinam.

5.2. Os itens objeto da contratação são amplamente comercializados no mercado, havendo diversidade de fornecedores, marcas, modelos e faixas de preços, circunstância que favorece a ampla competitividade do certame e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5.3. Assim, considerando a natureza dos bens, a necessidade de utilização contínua, a relação custo-benefício mais favorável da aquisição em comparação à locação, bem como a indisponibilidade de itens para reaproveitamento, conclui-se que a aquisição dos bens descritos neste Estudo Técnico Preliminar constitui a solução que melhor atende ao interesse público e às necessidades da Administração.

5.4. Para subsidiar o presente estudo, foi realizada pesquisa de preços em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 3º do Decreto nº 67.888/2023, mediante consulta a sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo. A seleção das fontes observou a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas definidas para a contratação.

5.5. A escolha dos fornecedores consultados na pesquisa de preços observou os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133 /2021, buscando assegurar a obtenção de referências de mercado idôneas e compatíveis com o objeto pretendido. Foram selecionadas empresas que comercializam produtos com características técnicas adequadas ao atendimento da demanda, possibilitando a formação de estimativa de preços condizente com a realidade do mercado.

5.6. Com o objetivo de conferir maior robustez à estimativa de preços e ampliar o poder de negociação da Administração durante a fase externa da licitação, adotou-se o critério “média”, para definição do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 67.888/2023.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição de materiais de consumo novos destinados à Assessoria de Inteligência desta Secretaria, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar. A aquisição abrangerá os itens necessários ao atendimento das demandas identificadas pela unidade, considerando suas características, finalidade de utilização e frequência de consumo.

6.2. Os materiais serão empregados nas atividades administrativas e institucionais desenvolvidas pela Assessoria de Inteligência, atendendo às necessidades que integram sua rotina de trabalho. A definição dos itens considera as diferentes finalidades de usoexistentes na unidade, de modo que cada material corresponda a uma necessidade efetivamente identificada.

6.3. As especificações foram definidas a partir das características necessárias ao adequado desempenho das funções atribuídas a cada item, considerando aspectos de funcionalidade, qualidade, compatibilidade com o uso pretendido e disponibilidade no mercado. A definição desses requisitos busca assegurar que os materiais adquiridos sejam apropriados às condições de utilização previstas pela unidade.

6.4. As quantidades previstas foram dimensionadas a partir das informações fornecidas pela área demandante, considerando o consumo estimado, a frequência de utilização e a necessidade de reposição dos materiais. Esse dimensionamento procura compatibilizar a quantidade adquirida com a demanda efetiva, evitando tanto a falta de itens necessários quanto a formação de estoque superior às necessidades da unidade.

6.5. A aquisição de materiais novos permitirá atender às necessidades identificadas com itens em condições adequadas de utilização, proporcionando maior previsibilidade quanto às características dos produtos e permitindo a padronização das especificações adotadas pela Administração. A escolha também acompanha as características dos materiais e a forma como eles serão utilizados na rotina da unidade.

6.6. A contratação foi estruturada para atender às necessidades atuais da Assessoria de Inteligência de maneira planejada, considerando os materiais efetivamente demandados e o período estimado de utilização. Com isso, a Administração poderá organizar o atendimento das demandas de consumo da unidade de acordo com suas necessidades, evitando a adoção de soluções improvisadas para suprir a falta de materiais.

6.7. Ao final, a aquisição proporcionará à Assessoria de Inteligência os materiais necessários ao suporte de suas atividades, permitindo que os servidores disponham dos insumos compatíveis com as tarefas sob sua responsabilidade. A medida contribui para a organização das rotinas administrativas e para o desenvolvimento regular das atividades da unidade, em alinhamento com o interesse da Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades foi definida com base na necessidade da área requisitante, conforme demonstrado no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO		QUANT		VALOR TOTAL

			UNIDADE DE MEDIDA		VALOR UNITÁRIO	
01	**KIT DE PERIFÉRICOS**, composto por teclado e mouse óptico com tecnologia sem fio. **Conectividade do kit:** conexão por radiofrequência de 2.4 GHz, através de receptor USB do tipo Plug and Play único e /ou tecnologia Bluetooth, com alcance de até 10 metros; **Especificação do teclado:** teclado sem fio, em formato físico retangular, padrão full size, na cor preto fosco ou grafite escuro; **Layout do teclado:** padrão nacional brasileiro ABNT2, contendo obrigatoriamente a tecla Ç, teclas de acentuação e tecla Alt Gr; **Teclas integradas:** no mínimo 104 teclas de acionamento, incluindo teclado numérico lateral dedicado à direita e teclas de função de F1 a F12 na posição superior horizontal; **Dimensões de referência do teclado:** largura aproximada entre 440 mm e 460 mm e profundidade aproximada entre 180 mm e 200 mm; **Indicadores do teclado:** dotado de botão físico liga/desliga, luz indicadora para a tecla Caps Lock e indicador de nível de bateria; **Especificação do mouse:** mouse óptico sem fio, com sensor de resolução mínima de 1000 DPI, com design ergonômico e ambidestro, na cor preto fosco; **Componentes do mouse:** equipado com roda de rolagem (scroll) central e no mínimo 03 botões de comando operacionais; **Dimensões de referência do mouse:** comprimento aproximado entre 105 mm e 115 mm e largura aproximada entre 60 mm e 65 mm; **Alimentação do kit:** operação por pilhas comerciais padrão AA e/ou AAA, as quais	COMPRAS 622288 CATMAT 6343465	Unidade	29	R$ 241,22	R$ 6.995,38

	deverão acompanhar obrigatoriamente o produto de fábrica; **Compatibilidade de sistemas:** compatível nativamente com os sistemas operacionais Windows 10, Windows 11 e macOS; **Garantia técnica:** prazo de garantia técnica contratual de, no mínimo, 12 (doze) meses; **Componentes inclusos:** acompanha receptor sem fio USB, pilhas para funcionamento inicial e manual do usuário em português; **Acondicionamento:** embalado em material apropriado original do fabricante, que garanta a total integridade do produto no transporte.					
02	Headset sem fio, na cor preta/grafite, novo, sem uso e em perfeito funcionamento, destinado ao uso em ambiente corporativo. **Especificação Técnica – headset:** Fone Com Microfone; para Microcomputador; Tipo Headset; Com Microfone Sem Fio; Flip-to-mute; Com Almofadas de Ouvido; Comprimento do Cabo de 1m Ou Superior; Acompanhado de manual do usuário; garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do produto.	COMPRAS 237194 CATMAT 6563341	Unidade	28	R$ 475,13	R$ 13.303,64
03	Hub USB-A, para expansão de portas em notebooks e computadores, compatível com periféricos USB (teclado, mouse e receptores USB de headset sem fio), bem como dispositivos de armazenamento externo (HDs e SSDs), com suporte a conexão plug and play. Novo, sem uso e em perfeito funcionamento, destinado ao uso em ambiente corporativo. **Especificação Técnica – Hub USB-A:**	COMPRAS 628830 CATMAT 5431220	Unidade	27	R$ 100,58	R$ 2.715,66

	01 (uma) porta de entrada USB-A padrão USB 3.0 (ou superior), compatível com USB 2.0 04 (quatro) portas de saída USB-A padrão USB 3.0 (ou superior), compatível com USB 2.0 Conexão ao computador, via cabo USB embutido Velocidade máxima de até 5 Gbps. Comprimento do cabo de no mínimo 01 (um) metro. Compatibilidade com Windows, macOS e Linux. Instalação Plug and Play (não necessita drivers). Na cor preto. Material resistente e compacto. Indicador LED. **Compatibilidade de uso:** teclado sem fio; mouse sem fio; headset USB sem fio; receptor sem fio; pendrive; Webcam; HD externo e SSD externo. Podendo ou não fazer uso de fonte externa de energia. **Garantia:** Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do produto. Manual do usuário em português.					
04	Tela para Projeção/Projetor com tripé ajustável. Nova, sem uso e em perfeito funcionamento, destinado ao uso em ambiente corporativo. **Especificação Técnica - Tela:** Tela de projeção; retrátil; em poliéster; Superfície de projeção branca, tipo matte white;	COMPRAS 380664 CATMAT 5515203	Unidade	08	R$ 601,76	R$ 4.814,08

	Com enrolamento automático e com mecanismo de travamento da tela com ajuste de altura; Na cor branca com borda; pintura de alta resistência; medindo , 8 0 x 1 , 8 0 metros; diagonal de aproximadamente 100 polegadas; Com tripe telescópico com ajuste de altura, Manual em português com instruções de uso e conservação; Com garantia mínima de 12 meses; de acordo com a legislação atual vigente;					
05	Acessório para aparelho celular; do tipo bateria portátil. Novo, sem uso e em perfeito funcionamento, destinado ao uso em ambiente corporativo. **Especificação Técnica - Power Bank:** Acessório para aparelho celular; do tipo bateria portatil; Deverá ser compatível com o aparelho celular smartphones, tablets e dispositivos usb; compatível com power delivery; Capacidade de 20.000 mah; pd até 20 w; Display digital indicador de carga; 2 usb-a, até 18 w; usb-com entrada/saída, até 20 w; entrada: 5 v/3 a ou 9 v/2 a; Proteção contra sobrecarga, sobretensão e Superaquecimento; Cabo Usb-c + manual de instruções; 12 meses;	COMPRAS 340203 CATMAT 6563368	Unidade	34	R$ 176,93	R$ 6.015,62
06	Apoio Ergonômico para os pés, na cor preta /grafite. Novo, sem uso e em perfeito funcionamento, destinado ao uso em ambiente corporativo. **Especificação Técnica - Apoio para pés:** Apoio para Pês; Confeccionado Em Poliestireno de Alto Impacto;	COMPRAS 614610 CATMAT 4840194	Unidade	40	R$ 62,01	R$ 2.480,40

	Medindo Aproximadamente (11x43x31) cm; Base Antiderrapante Em Pvc; Estrutura Em Poliestireno de Alto Impacto; Ajuste Natural de Inclinação; Na Cor Preta; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr /abnt Vigentes; Com Garantia de No Minimo 12 Meses.					
07	Mouse Pad com apoio de pulso ergonômico, na cor preta. Novo, sem uso, destinado ao uso em ambiente corporativo. **Especificação Técnica - Mouse Pad:** Pad Mouse; para manuseio do mouse; base de borracha anti-estatica e antiderrapante; Superfície de revestido em tecido, apoio de punho para mouse gel; Medindo aproximadamente 225 mm comprimento, 195 mm de largura, 20 mm de altura, Na cor preta; espessura de aproximadamente 50 mm Garantia mínima de 03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo do produto.	COMPRAS 428018 CATMAT 3690113	Unidade	40	R$ 25,43	R$ 1.017,20
08	Apoio de Punho para Teclado Ergonômico, na cor preta. Novo, sem uso, destinado ao uso em ambiente corporativo. **Especificação Técnica - Apoio de Punho** Apoio de Punho para Teclado; Em Espuma de Poliuretano Macio e Base Antiderrapante C/ Superficie Rugosa (skin) Isento de Halogenados; Medindo Aproximadamente 440 x 70 Mm; Raio Borda Maior Que 5 Graus - Cor Preto;	COMPRAS 244125 CATMAT 3530574	Unidade	40	R$ 37,82	R$ 1.512,80

	Garantia mínima de 03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo do produto.					
09	Monitor de vídeo profissional, destinado ao uso em ambiente corporativo, com tela plana ou curva. Novo, sem uso e em perfeito funcionamento, destinado ao uso em ambiente corporativo. **Especificação Técnica - Monitor de vídeo:** Características de acabamento externo: Moldura frontal (borda), na cor da preta; Fundo (parte traseira), na cor da preta; Base (suporte), na cor preta; Monitor de Vídeo; Com Tecnologia Ips; Padrão Fhd, 21:9, Hdr 10; de 34"; Resolução de 2560 x 1080 Pixels; Tela Com Tecnologia Ips; Controle de Ajuste Digital; Com Ajuste de Inclinação e Altura; Garantia de 12 Meses; Com Manuais Técnicos em português;	COMPRAS 482914 CATMAT 6371353	Unidade	28	R$ 1.624,87	R$ 45.496,36
					VALOR TOTAL R$ 84.351,14	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 84.351,14

8.1. O valor estimado da contratação é de R$ 84.351,14 (oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do subitem 1.1, do Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A necessidade administrativa consiste na aquisição de materiais de consumo destinados ao atendimento das atividades da Assessoria de Inteligência desta Secretaria, compondo uma única contratação voltada ao suprimento das necessidades materiais identificadas pela unidade.

9.2. Embora os materiais apresentem características e finalidades próprias, os itens integram uma mesma demanda administrativa, destinada ao atendimento das necessidades de consumo da unidade. Dessa forma, não foram identificadas vantagens técnicas ou econômicas que justifiquem a realização de contratações independentes para cada grupo de materiais.

9.3. A realização de uma única contratação proporciona maior racionalidade ao planejamento e à gestão da aquisição, permitindo o atendimento coordenado da demanda e evitando a necessidade de condução de múltiplos procedimentos para suprir necessidades relacionadas à mesma unidade e ao mesmo período.

9.4. O tratamento conjunto da demanda também favorece a padronização dos procedimentos administrativos, proporcionando maior eficiência no planejamento, acompanhamento e controle da aquisição, além de contribuir para a racionalização dos recursos empregados pela Administração.

9.5. A contratação única não afasta a necessidade de observância da competitividade e da busca pela proposta mais vantajosa, devendo o procedimento preservar condições adequadas de participação dos fornecedores e compatibilidade com as práticas de mercado.

9.6. Dessa forma, considerando a natureza dos materiais, a unidade administrativa beneficiária e a finalidade comum da contratação, a aquisição por meio de uma única contratação atende de maneira adequada à necessidade identificada, não havendo elementos técnicos ou econômicos que indiquem vantagem na realização de contratações autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Esclarecemos, que, não haverá contratações similares ou correspondentes entre si, bem como não guardarão relação direta na execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto Estadual n.º 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000133/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 14/11/2025;

III) Id do item no PCA: 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145 e 146 ;

IV) Classe/Grupo: 7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES, 5805 - EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO, 6730 - EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA, 6140 - BATERIAS RECARREGÁVEIS, 7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS, 7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC e 7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO;

V) Identificador da Futura Contratação: 990189-57/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação proporcionará maior eficiência às atividades desenvolvidas pela Assessoria de Inteligência, com redução dos impactos decorrentes da falta de recursos materiais e melhores condições para que os servidores concentrem sua atuação nas atribuições próprias da unidade.

12.2. A aquisição contribuirá para maior organização das demandas internas, permitindo o planejamento prévio dos materiais necessários e maior previsibilidade quanto às necessidades da unidade ao longo do período de utilização.

12.3. A contratação também contribuirá para reduzir aquisições pontuais e situações emergenciais, favorecendo o planejamento das despesas e uma aplicação mais racional dos recursos públicos.

12.4. Outro benefício consiste no aprimoramento do controle sobre o consumo dos materiais, possibilitando o acompanhamento das necessidades da unidade e o uso dessas informações como referência para o planejamento de futuras aquisições.

12.5. A disponibilidade dos recursos materiais necessários favorecerá maior fluidez nas rotinas administrativas, reduzindo atrasos, interrupções e a necessidade de adoção de soluções improvisadas para o desenvolvimento das atividades.

12.6. Como resultado, a contratação contribuirá para uma gestão mais organizada das necessidades materiais da Assessoria de Inteligência, com melhor planejamento das despesas, uso racional dos recursos públicos e maior eficiência no desenvolvimento das atividades institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não haverá necessidade de capacitação específica para a execução da contratação, considerando a natureza dos materiais e a simplicidade das atividades relacionadas ao fornecimento, recebimento e utilização dos itens.

13.2. Após a formalização da aquisição, deverão ser observadas as condições estabelecidas para a entrega dos materiais, especialmente quanto ao prazo, local e demais requisitos definidos no instrumento de contratação.

13.3. Deverão ser organizadas as condições necessárias para o recebimento e armazenamento dos materiais, de acordo com suas características e com as condições adequadas de conservação até o momento da utilização.

13.4. Durante a execução, deverá ocorrer o acompanhamento do fornecimento e a conferência dos materiais recebidos, considerando as quantidades, especificações e demais condições estabelecidas na contratação. Eventuais divergências ou ocorrências deverão receber o tratamento administrativo cabível.

13.5. Após o recebimento, os materiais serão destinados à utilização nas atividades da Assessoria de Inteligência, observando as necessidades identificadas e o planejamento de consumo estabelecido para o período.

13.6. As providências relacionadas à contratação deverão observar as disposições legais e administrativas aplicáveis, com atenção aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, garantindo o adequado emprego dos recursos destinados à aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição de materiais de consumo apresenta impactos ambientais reduzidos, relacionados principalmente ao consumo de matérias-primas, à utilização de embalagens para acondicionamento e transporte e à geração de resíduos decorrente do uso e descarte dos produtos ao longo de sua vida útil.

14.2. Para reduzir esses impactos, deverão ser priorizados, sempre que compatíveis com as características e finalidades dos itens, materiais que apresentem maior durabilidade, possibilidade de reaproveitamento ou menor geração de resíduos, sem prejuízo do atendimento às especificações necessárias à contratação.

14.3. As embalagens resultantes do fornecimento deverão receber destinação adequada, observando as práticas de separação e descarte adotadas pela Administração e a legislação ambiental aplicável.

14.4. No descarte dos materiais após o término de sua utilização, deverão ser observadas as orientações aplicáveis a cada tipo de resíduo, com encaminhamento para coleta, reciclagem ou destinação adequada quando houver essa possibilidade.

14.5. Considerando a natureza e o porte da contratação, não foram identificados impactos ambientais de elevada magnitude que impeçam ou condicionem a aquisição. As medidas previstas são suficientes para promover o uso responsável dos materiais e reduzir os efeitos ambientais associados ao fornecimento e ao descarte.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.2. A contratação apresenta viabilidade técnica, operacional e econômica, considerando a necessidade identificada pela Assessoria de Inteligência, a disponibilidade dos materiais no mercado e a adequação da solução às demandas da unidade.

15.3. Os elementos levantados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar demonstram que a aquisição de materiais de consumo novos atende à necessidade apresentada, com especificações compatíveis com as finalidades de utilização e quantidades dimensionadas de acordo com a demanda prevista.

15.4. A solução escolhida apresenta execução simples e compatível com a natureza do objeto, sem necessidade de procedimentos ou recursos técnicos de elevada complexidade. Os valores estimados também encontram respaldo no levantamento de mercado realizado, permitindo adequada avaliação da relação entre custo e benefício.

15.5. A contratação contribui para o planejamento das necessidades materiais da Assessoria de Inteligência, favorecendo a organização das rotinas e a utilização racional dos recursos públicos.

15.6. Diante dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos analisados, os elementos constantes deste Estudo Técnico Preliminardemonstram a adequação da solução proposta para o atendimento da necessidade administrativa identificada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCELO MARINHO DE OLIVEIRA

Assistente Técnico IV

Assinou eletronicamente em 12/11/2026 às 15:57:39.